



### ATA Nº 3/2014

- Aos dezasseis dias do mês de maio do ano de dois mil e catorze, pelas vinte e uma horas e quinze minutos, reuniu, em sessão ordinária, em segunda reunião, no edifício da sede desta Freguesia, sito à Rua Soares dos Reis, nº 1154, a Assembleia da União de Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso, presidida pelo Presidente da Assembleia de Freguesia, Tiago Filipe da Costa Braga, secretariado por André Filipe Nogueira Rodrigues e Carla Rafaela Pereira Gonçalves.

- Feita a chamada, registou-se a **presença dos membros:** (PS) – Tiago Filipe da Costa Braga, Carla Rafaela Pereira Gonçalves, André Filipe Nogueira Rodrigues, Maria João Fernandes Magalhães Correia, José Manuel Silva Ferreira, Maria Celeste Correia Marques, António Manuel Silva Oliveira, José Luís Aires, Luciana da Costa Reis. (GAIA NA FRENTE) – Fernando Lopes Vieira, Maria Alexandra Lopes Fernandes, José António Matos da Silva, Ana Sofia Correia Vieira, António José da Silva Pereira, Alberto José Fernandes Paiva, Lígia Carla Louro Correia, Joaquim Teixeira Assunção. (CDU) – José Manuel da Silva Teixeira, António Manuel Pereira Pinho. (BE) – Lurdes Maria da Silva Gomes. (MICM) – Vítor Manuel Andrade da Silva Marques.

- **Do Executivo estiveram presentes:** Presidente, João Paulo Correia, Substituto Legal, Hélder Gonçalves, Secretário, Agostinho Lisboa, Tesoureiro, Miguel Rodrigues, e os Vogais José Carlos Soares e Elsa Silva.

- Foram pedidas as substituições, pelos respetivos líderes parlamentares, de Rosalina Santos (PS) por Maria Celeste Correia (PS), de Ana Raquel Venceslau (PS) por José Luís Aires (PS) (VIDE doc. A), de António Fernandes Alves (Gaia na Frente) por Alberto José Fernandes Paiva (Gaia na Frente) (VIDE doc. B).

- **Presidente da Assembleia:** Relembrou que esta Assembleia é a continuação da anterior, com vista à conclusão da Ordem de Trabalhos.

#### **1 – PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO.**

-Dando a palavra ao Sr. Alberto Lagoa, este chamou a atenção do terreno, junto à rotunda de Sto. Ovídio, que ameaça a saúde pública. Na sua opinião aquele terreno devia ser uma praca que, apesar dos poucos recursos municipais, seria possível executar, acreditando que o dono do terreno estará disponível para colaborar.

Chamou ainda a atenção para os postos em madeira da rede da PT que se encontram nas ruas Gil Vicente e António Rodrigues da Rocha, apesar destas terem sido já pavimentadas.

Inquiriu se já foi feita alguma démarche junto da PT para resolver este assunto, apesar da recente tomada de posse do sr. Presidente da junta.

Constatou que a Junta está a reparar algumas ruas do Cedro, o que o deixou satisfeito.

Considerou que a rotunda de Sto. Ovídio é um pandemónio nas horas de ponta, que podia ser melhorada com uma reorientação do trânsito e fiscalização das regras de trânsito. Quem vem da rampinha tem de virar a direita mas vira a esquerda em contraordenação. Quem vem de António Augusto Aguiar pode virar a direita para a rotunda e á esquerda para Soares dos Reis, agravando ainda mais as paragens dos transportes públicos junto a rotunda.

Pede a intervenção do Presidente da Junta.

Augusto Vieira Machado interveio para referir que as queixas efetuadas pelo auditor nas auditorias às ex-juntas, sobre a inexistência de registos de bens imoveis, não fazem sentido já que a consulta eletrónica no portal das finanças daria essa informação pública.

- **Presidente da Autarquia:** Respondeu a Alberto Lagoa referindo que o assunto está participado e aguardando-se que o procedimento para intimação do proprietário do terreno tenha o seu termo. Este assunto foi ainda referido numa reunião com a Vereadora do Ambiente, bem como outros assuntos, como as hortas comunitárias do Alto das Torres e do Fial, que satisfaça os mais de 100 pedidos existentes no município. Quanto à mini praca só



depois do terreno estar limpo e do proprietário passar a escrito essa disponibilidade - que o Sr. Lagoa diz que ele estava disponível para fazer.

Quanto aos postos da PT vamos pedir a sua resolução, mas aquela zona tem merecido a nossa atenção, como a requalificação da praça anexa à igreja e acesso pedonal ao metro. Estas obras serão feitas com a colaboração da câmara municipal, tal como o arranjo na Rua Conde D. Pedro, transformando parcialmente o passeio existente em lugares de estacionamento. Como referiu, foram recalçadas as ruas com mais movimento do Cedro. A Rua António Rodrigues da Rocha levou o pavimento final e iniciou-se a requalificação, na Alameda do Cedro, o espaço terrenos onde se situa a associação de reformados. Quanto ao trânsito na rotunda esse não é apenas um problema de Mafamude mas é um problema concelhio. Com o terminal do metro em Santo Ovídio não cuidaram de construir parques de estacionamento. A Junta está a tentar arranjar soluções para esse efeito através da colaboração com eventuais proprietários de terrenos.

Quanto ao trânsito isso exige um estudo aprofundado, a ser realizado pela Câmara.

Relativamente à questão do Sr. Manuel Machado a informação que pode ser dada de imediato é que, com a agregação de freguesias, os códigos de acesso aos portais tiveram de ser todos alterados, o que pode ter impossibilitado o acesso eletrónico. Por outro lado as consultas efetuadas pela Junta com os acessos das anteriores juntas não mostraram nenhum registo matricial no portal das finanças em nome das juntas, sem prejuízo de se recolher e fornecer melhor informação.

#### **- 2 – LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DAS ATAS.**

Tomou a palavra o senhor Fernando Vieira para pedir a correção duma interpretação na ata, o que foi aceite.

A pedido da CDU foi aceite adiar a votação para a próxima assembleia de freguesia.

#### **4 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA.**

##### **4.5 - Apreciação e votação da proposta da Junta de Freguesia sobre a constituição do Conselho Consultivo da Juventude e respetivo Regulamento.**

- **Presidente da Autarquia:** Informou que o conselho tem em vista a criação de uma rede de instituições de jovens com o intuito de dinamizar as suas atividades e impulsionar o empreendedorismo jovem, discutir as políticas de juventude e alargar a participação, na definição de políticas a implementar na freguesia e no concelho.

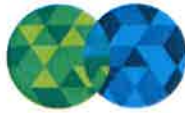
- **Membro Ana Vieira (Gaia na Frente):** Não tem nada a opor, propondo uma alteração nos critérios de votação. Sugeriu ainda um conjunto de retificações de numeração do articulado do regulamento, o que foi aceite (VIDE doc. 1).

- **Membro Vítor Marques (MICM):** Congratula-se com esta iniciativa porque é necessário incutir nos jovens o interesse pela atividade política. Pediu esclarecimentos sobre a inclusão das estruturas sindicais juvenis.

- **Presidente da Autarquia:** Respondendo ao Sr. Vítor Marques refere que o movimento sindical tem órgãos internos de juventude que se pretende que participem, até porque os jovens são vítimas do desemprego e Mafamude tem uma elevada taxa de desempregados.

Referindo-se à intervenção da Sra. Ana Vieira (Gaia na Frente) esclarece que pelo facto de os documentos serem discutidos no executivo e sofreram alterações contribui para que alguns desses erros tenham aparecido, mas o que mais importa é referir que a coligação Gaia na Frente apenas tenha contribuído com o reporte desses erros e nada tenha dito sobre o CJ e a sua importância, o que se compreende porque ao longo de tantos anos à frente dos destinos da freguesia não conseguiram dinamizar o Conselho da Juventude.

- **Ana Vieira (Gaia na Frente):** Ripostou, acusando o Presidente da Junta de fazer política e não responder sobre a restrição de votação de determinadas organizações juvenis.



- **Membro Fernando Vieira (Gaia na Frente):** Retorquiu que é falso que não tenha havido um Conselho da Juventude antes. Existiu e por inoperacionalidade do mesmo ao fim de 2 anos deixou de existir. Acusa o Presidente da Junta de vir atacar as anteriores Juntas quando deveria fazer o seu trabalho e aguardar pela decisão do povo nas eleições.
- **Presidente da Autarquia:** Recusa que a divulgação e a comparação com o que foi feito nestes primeiros 6 meses de mandato seja demagogia ou propaganda. Os cidadãos devem saber o que foi feito, quer isso agrade ou desagrade a quem durante tanto tempo esteve á frente dos destinos da Junta. Quanto a questão da restrição do voto ela decorre da constatação empírica doutros regulamentos e se vier a ser necessário será proposto à Assembleia de Freguesia a alteração respetiva, ouvido o Conselho da Juventude.
- **Membro José Teixeira (CDU):** Considera que o Conselho da Juventude certamente contribuirá para a discussão dos assuntos da juventude nomeadamente o desemprego mas também é necessário que o Conselho da Juventude tenha as condições necessárias para a sua actividade e que tenha autonomia própria.
- **Membro Fernando Vieira (Gaia na Frente):** Lamenta que um membro do público o tenha injuriado e só veio intervir porque o Presidente da Junta não pode dizer inverdade, como nunca ter havido um Conselho da Juventude em Mafamude.
- **Presidente da Autarquia:** Replicou dizendo que a Junta bem ouviu as queixas das associações ligadas à juventude relativamente à orfandade sentida por elas.
- **Presidente da Assembleia:** Não havendo mais pedidos de intervenção, o ponto foi posto à votação tendo sido aprovado por unanimidade.

#### **4.8 - Apreciação e votação da proposta da Junta de Freguesia de constituição duma Régie Cooperativa/Cooperativa de Interesse Público para desenvolvimento local.**

- **Presidente da Autarquia:** Referiu que as juntas têm limitações por força de lei e que há problemas na freguesia que só podem ser resolvidas através de financiamento comunitário (Feira Vilar do Paraíso, Parque de S. Caetano, Largo Estevão Torres, comércio local das Ruas Soares dos Reis e Marquês Sá da Bandeira, entre outros. Compete a quem governa encontrar soluções. Perante a situação financeira da Junta com uma dívida de 345.000€ até 2017 e a situação financeira da Câmara, que é aquela que se conhece, podia ser justificação para não se fazer o que foi proposto. A proposta que aqui se traz pode levantar dúvidas mas também é responsabilizante. Com a cooperativa pretendesse ultrapassar essas dificuldades e que não se possa dizer que não foi feito o que já foi referido, ainda que não se consiga fazer tudo isso. Mas sempre é melhor fazer metade do que nada. Está nas mãos da Assembleia de Freguesia viabilizar esta iniciativa. Se a assembleia de freguesia achar que há outra forma melhor para levar a efeito estas iniciativas é agora que o devem dizer, porque existe disponibilidade para ouvir e aceitar as sugestões que forem apresentadas. Mas se nenhuma sugestão for apresentada e esta iniciativa não for viabilizada há a responsabilização da assembleia de freguesia. A cooperativa irá ainda permitir aos seus cooperadores o acesso a candidaturas que sozinhas não têm possibilidade.
- **Membro José Teixeira (CDU):** Apresentou uma declaração de voto contra (VIDE Doc. 2)
- **Membro Vítor Marques (MICM):** Na sua opinião as Juntas de Freguesia têm as competências mencionadas no objeto social da cooperativa pelo que a sua constituição é uma forma de esvaziar esta assembleia, razão pela qual está contra.
- **Membro Lígia Louro (Gaia na Frente):** Efetuou uma intervenção (VIDE doc. 3)
- **Presidente da Autarquia:** Respondendo ao Sr. José Teixeira (CDU) refere que se estivesse assustado com as responsabilidades que se assumem na gestão não se tinha candidatado a Presidente de Junta nem estava à frente da Junta de Freguesia. Quem for autarca, de qualquer partido, deve estar sempre preocupado mas não assustado. Todas as decisões têm o seu risco mas não é por isso que não se procuram soluções para dar respostas as necessidades das populações.



Respondendo à Sra. Lígia Louro entende que foram dados todos os esclarecimentos que solicitou, mas aceitasse a recomendação de solicitar o visto prévio ao tribunal de contas (TC), embora a CASES, que representa o Estado na regulação do sector cooperativo, tenha informação da não obrigatoriedade do pedido de visto ao TC. Mas está disponível para aceitar a sua recomendação e suspender a decisão até existir esse esclarecimento do TC, com o compromisso de que, se ele for favorável, a sua bancada votará favoravelmente a constituição da régie cooperativa. Dizer que se está contra mas não apresentar nenhuma solução para os problemas enumerados é não querer defender os interesses e resolver os problemas das populações.

- **Membro José Teixeira (CDU):** Declara que desde que a Junta tenha em seu poder um parecer do TC que não obste à constituição da cooperativa também estarão de acordo com a constituição desta.

- **Membro Vítor Marques (MICM):** Declara que tem medo que a régie cooperativa seja mais uma empresa municipal e que tem muito respeito pela assembleia de freguesia.

- **Membro Fernando Vieira (Gaia na Frente):** Declara que estão prontos a votar hoje. Não precisa que o ponto seja retirado. O que diz é que a ultima palavra é do TC.

- **Presidente da Autarquia:** Respondendo ao Sr. José Teixeira (CDU) diz que mesmo que o TC dê o parecer positivo essa preocupação excessiva manter-se-á sempre. Face à intervenção do Sr. Fernando Vieira (Gaia na Frente) a Junta, sendo aprovada hoje a constituição da cooperativa, compromete-se a não dar mais um passo sem a obtenção do visto do TC. Fica aqui assumido esse compromisso.

- **Membro Vítor Marques (MICM):** Reafirma ter medo das empresas municipais, mas face ao compromisso que o Presidente da Junta assumiu e o reconhecimento do seu empenho e seriedade anuncia que votará favoravelmente.

- **Presidente da Assembleia:** Não havendo mais intervenções foi posta à votação tendo sido aprovada por maioria com 2 votos contra (CDU), 8 abstenções (Gaia na Frente) e 11 votos a favor (PS, BE, MICM).

#### **4.9 - Ratificação do protocolo celebrado entre a Junta de Freguesia e a Associação de Solidariedade Social da Madalena.**

- **Presidente da Autarquia:** Informou que com a saída da assistente social que trabalhava em Vilar do Paraíso, face às necessidades de atender os fregueses que se encontravam em situação de carência, para dar respostas sociais compreendidas no Programa de Emergência Social, cuja execução era muito baixa, correndo-se o risco de não prestar assistência social por incapacidade técnica de instruções dos processos; e, ainda, na impossibilidade de contratação de pessoal, foi decidido protocolar com a Associação de Solidariedade Social da Madalena (que faz parte da rede social de Vilar do Paraíso) o apoio técnico de que se carecia.

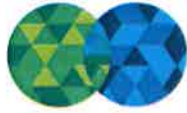
- **Membro Vítor Marques (MICM):** Perguntou se os relatórios previstos no protocolo foram apresentados.

- **Membro José Matos (Gaia na Frente):** Questionou se este apoio não podia ser prestado pelo Centro Social de S. Pedro.

- **Presidente da Autarquia:** Respondendo ao Sr. José Matos (Gaia na Frente), informou que, segundo a informação do ex-Presidente de Vilar do Paraíso, tinha cessado o protocolo existente. Se esse protocolo tinha cessado foi porque ambas as partes assim o entenderam, logo não faria sentido pensar no Centro Social para esse efeito. Informou ainda que as técnicas sociais apresentam mensalmente relatórios das suas atividades, aproveitando para reconhecer o trabalho incedível das técnicas sociais.

- **Presidente da Assembleia:** Pôs à votação o ponto, tendo sido aprovado por maioria, com 8 votos contra (Gaia na Frente) e 13 votos a favor (PS, CDU, BE, MICM)

**Presidente da Assembleia:** Informou que a discussão dos pontos seguintes será conjunta mas a votação é ponto por ponto.



**4.10 Ratificação do protocolo celebrado entre a Junta de Freguesia e o Grupo Desportivo “Bolacesto”, Centro Recreativo de Mafamude e a Associação de Artesãos “Faz e Serás Mestre”, relativo à cedência das instalações da “Casa da Liberdade”, na Rua Soares dos Reis, n.º 632, em Mafamude;**

**4.11 Ratificação do protocolo celebrado entre a Junta de Freguesia e o Clube Jovem Almeida Garrett, relativo à cedência de instalações da ex-casa da JAE, na Rotunda de Santo Ovídio, sitas à Rua Conceição Fernandes, n.º 1, em Mafamude;**

**4.12 Apreciação e votação da proposta da Junta de Freguesia do Protocolo com o TEP – Teatro Experimental do Porto, relativo à cedência de instalações, sitas no largo Estevão Torres, n.º 631;**

**4.13 Apreciação e votação da proposta da Junta de Freguesia do Protocolo de colaboração com o Centro Social de São Pedro de Vilar do Paraíso, IPSS;**

- **Presidente da Autarquia:** Informou que os espaços cedidos pela Junta, quer em Vilar do Paraíso, quer em Mafamude, pagam um valor mensal pelos espaços ou contribuem economicamente para o fornecimento dos serviços de água e luz (Casa do Professor e Raiz Quadrada, no Espaço Jovem, o restaurante do Parque de S. Caetano, ou as associações cujos protocolos são hoje posto a ratificação).

Não faz sentido, apesar de todo o mérito que o TEP tem, que esta companhia profissional de teatro não só não pague qualquer renda como ainda usufrua da água e da luz gratuitamente.

Não parece justo que haja uma freguesia e dois sistemas. Colocou-se esta questão ao TEP que compreendeu e aceitou.

Relativamente ao Centro Social de S. Pedro, com a transferência do Projeto Paraíso Solidário os doadores do projeto continuaram a fazer depósitos na conta que era da Junta. Informados pela Junta, da transferência do projeto, deixaram de fazer esses depósitos e foi combinado com o Centro Social que, estabilizada a situação, se faria um protocolo para transferir o saldo, dado que eticamente esse valor, embora na conta da Junta, não é da Junta, e, face à lei, só se pode transferir através de protocolo. Razão pela qual se apresenta o protocolo.

- **Membro Vítor Marques (MICM):** Apresentou uma proposta e uma interpelação (VIDE doc. 4 e 5).

Pergunta se, como estava previsto no protocolo, a transferência no dia 8 de Maio (e hoje são 16 de maio), se sempre foi feita?

- **Membro José Teixeira (CDU):** Entende que o artigo segundo do protocolo não corresponde à realidade, já que as verbas a transferir não são da Junta mas dos doadores para o Projeto Solidário.

- **Membro António Pereira (Gaia na Frente):** Interveio sobre o protocolo com o TEP (VIDE doc. 6)

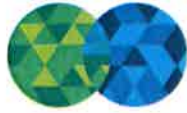
- **Membro Fernando Vieira (Gaia na Frente):** Intervenção sobre os protocolos (VIDE doc. 7) Sugere algumas alterações aos protocolos, corrigindo erros de sintaxe e gramaticais.

- **Presidente da Autarquia:** Respondendo ao Sr. Vítor Marques disse que vamos acolher a sua sugestão limitando a vigência dos protocolos ao mandato, até porque fomos nós que inauguramos a vigência dos mandatos e contratos ao mandato. Informou ainda que o pagamento será efetuado na assinatura do acordo e corrigida essa data no protocolo.

Respondendo ao Sr. José Matos, diz que o projeto Paraíso Solidário foi lançado e “vendido” como um projeto da Junta de Vilar do Paraíso e os doadores não sabiam, como disseram e até pediram a restituição do dinheiro.

Respondendo ao Sr. António Pereira relembra o que disse na intervenção inicial. Este protocolo tem início após a conclusão do protocolo existente com a câmara municipal.

Respondendo ao Sr. Fernando Vieira lembra, que na sua intervenção, repetidamente disse que as instituições “iam” ter sede, mas não tinham. As instituições não foram obrigadas a aceitar. Elas é que solicitaram ajuda para encontrar uma sede. No caso da Associação Faz e Serás



Mestre pergunta porque é que se devia pagar renda a esta e não àquelas que têm alugadas as suas sedes?

- **Membro José Matos (Gaia na Frente):** Reafirma o que disse sobre o destino daquele dinheiro.

- **Presidente da Autarquia:** Respondendo à última interpelação referiu que a Junta quer transferir o dinheiro até porque na altura da transferência de pastas essa questão foi analisada.

- **Presidente da Assembleia:** Não havendo mais intervenções foram postos à votação ponto por ponto:

- 4.10 Ratificação do protocolo celebrado entre a Junta de Freguesia e o Grupo Desportivo “Bolacesto”, Centro Recreativo de Mafamude e a Associação de Artesãos “Faz e Serás Mestre”, relativo à cedência das instalações da “Casa da Liberdade”, na Rua Soares dos Reis, n.º 632, em Mafamude, foi aprovado por maioria, com 8 votos contra (Gaia na Frente) e 13 votos a favor (PS, CDU, BE, MICM)

- 4.11 Ratificação do protocolo celebrado entre a Junta de Freguesia e o Clube Jovem Almeida Garrett, relativo à cedência de instalações da ex-casa da JAE, na Rotunda de Santo Ovídio, sitas à Rua Conceição Fernandes, n.º 1, em Mafamude foi aprovado por maioria, com 8 votos contra (Gaia na Frente) e 13 votos a favor (PS, CDU, BE, MICM)

- 4.12 Apreciação e votação da proposta da Junta de Freguesia do Protocolo com o TEP – Teatro Experimental do Porto, relativo à cedência de instalações, sitas no largo Estevão Torres, n.º 631, foi aprovado por maioria, com 8 votos contra (Gaia na Frente) e 13 votos a favor (PS, CDU, BE, MICM)

- 4.13 “Apreciação e votação da proposta da Junta de Freguesia do Protocolo de colaboração com o centro Social de São Pedro de Vilar do Paraíso, IPSS” foi aprovado por maioria com 1 abstenção (BE) e 20 votos a favor (PS, Gaia na Frente, CDU, MICM).

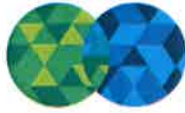
- Foi lida a declaração de voto do BE (VIDE doc. 8).

#### **4.14 Apreciação da Informação escrita do Senhor Presidente da Junta, acerca da actividade e da situação financeira da Junta de Freguesia.**

- **Presidente da Autarquia:** Fica disponível para responder às questões que forem colocadas.

- **Membro António Oliveira (PS):** Procedeu à leitura da sua intervenção (VIDE doc. 9)

- **Presidente da Autarquia:** Prestou informações sobre a realização pelo Futebol Clube de Gaia do torneio AndGaia, que contou com o apoio da Junta de Freguesia, logístico e financeiro. Informou ainda do compromisso assumido com a Cooperativa Stº António das Antas para a construção dos balneários há muito desejados, numa parceria tripartida com a Câmara Municipal. Foi inaugurado o polidesportivo da quinta das rosas. Foram reparadas as ruas da zona do Sardeal, em colaboração com a Câmara, bem como na zona de Laborim de Cima, tendo diminuído os pedidos deste tipo de intervenções. Decorre a obra de canalização de águas pluviais na zona da Mazorra. Decorre a construção dos passeios entre a Igreja de Vilar e a antiga da academia de música. Foi renovado o lavadouro da Fonte Velha e recalçamento da mesma rua, entre outras obras.



- Nada mais havendo tratar o Presidente da Assembleia de Freguesia declarou encerrada a reunião, pelas zero horas e quarenta e cinco minutos, do dia dezassete de maio de dois mil e catorze, da qual se lavrou a presente ata, cuja minuta foi aprovada por unanimidade, e eu, André Filipe Nogueira Rodrigues, primeiro secretário da presente reunião, a elaborei e subscrevo.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA

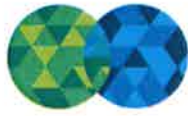


(Tiago Filipe da Costa Braga)

O PRIMEIRO SECRETÁRIO



(André Filipe Nogueira Rodrigues)



**MAFAMUDE**  
**VILAR DO PARAISO**  
ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

## ANEXOS



O Grupo Parlamentar do PS vem por  
este meio pedir a substituição de:  
MAMA ROSALINA SANTO e ANA VENCELAV  
pelos seguintes elementos:  
MAMA PELESTE FORNEIA e  
JOE LUIS ALVES respectivamente.

V.N. GAYA 16 DE MAIO 2014

Pelo Grupo Parlamentar PS



Exmo Senhor  
Presidente da Assembleia

Ass.: Substituição de membro

Em virtude de ausência do Sr. António  
Fernandes Gonçalves Alves, foi motivo de  
saúde de familiares, solicitada a sua  
substituição pelo Sr. Alberto José  
Fernandes Paiva.

As nossas cordiais Saudações

Com os melhores cumprimentos  
Boa noite frente



## CONSELHO CONSULTIVO DA JUVENTUDE

Senhor Presidente da Junta,

Relativamente ao Regulamento por si só, a coligação Gaia Na Frente não tem qualquer consideração a fazer até porque a nível municipal já existe um Conselho Municipal de Juventude e este será uma réplica ao nível da Freguesia. Esperamos que seja um Conselho Consultivo de Juventude proactivo e interventivo no desenvolvimento de políticas de juventude.

Contudo gostaríamos de questionar o Sr. Presidente sobre o propósito de restringirem aos representantes de cada associação juvenil com sede na nossa freguesia, inscrita no Registo Nacional de Associações de Jovens, de participar nas votações de todas as matérias submetidas à apreciação do Conselho.

Fazemos a proposta para que seja retirada essa restrição, ficando só para as entidades das alíneas a) e b).

Finalmente não nos apraz nada, ter de vir aqui, para mais uma vez fazer correções aos documentos apresentados aos membros da Assembleia de Freguesia. Tem sido um hábito corrente, e sendo documentos públicos, como este Regulamento, não fica nada bem ao seu executivo apresentá-los sem uma verificação sua, às incoerências apresentadas. No cargo que ocupa estas situações não deveriam acontecer tão correntemente. Sei que fazer *copy* e *paste* aos documentos é muito fácil, mas deve-se sempre verificar o documento final com cuidado.

A COLIGAÇÃO GAIA NA FRENTE



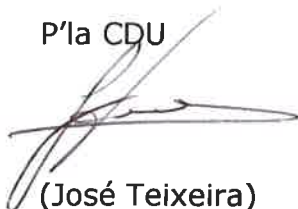


## DECLARAÇÃO

Considerando que o Acórdão do Tribunal de Contas sobre a Régie criada pela Câmara de Guimarães, cria jurisprudência e deixa a entender que, em caso de haver lugar à reposição de verbas, todos os intervenientes podem vir a ser responsabilizados (Membros do Executivo e da Assembleia de Freguesia), e porque não assumimos nem queremos ser responsabilizados por actos que contrariam a legislação como aponta o referido Acórdão do Tribunal de Contas, a CDU votará **Contra** a presente proposta do Executivo aqui em discussão.

Mafamude/Vilar do Paraíso, 16 de Maio de 2014 ~~PCP-PEV~~

P'la CDU



(José Teixeira)

Exmo Senhor  
Presidente da Assembleia de Freguesia

Na sequência do documento apresentado referente à constituição de uma régie cooperativa de interesse público, agora, mais completo e elucidativo, porquanto já nos foi remetida uma proposta de estatutos, esclarecendo alguns aspectos de maior importância tais como a forma de realização do capital social, a afectação de meios financeiros ou patrimoniais, a exoneração da parte pública, os direitos e deveres dos membros efectivos e a remuneração dos órgãos sociais bem como a forma de fixação de vencimentos.

Contudo, sendo uma matéria sensível, na actual conjuntura, cumpre-nos dizer o seguinte:

O regime jurídico das régies cooperativas está fixado no Decreto-lei n.º 31/84, de 21 de janeiro e refere expressamente, que as régies cooperativas são pessoas colectivas em que, para a prossecução dos seus fins, se associam o Estado ou outras pessoas colectivas de direito público e cooperativas ou utentes dos bens e serviços produzidos.

Por outras palavras, o objectivo das régies cooperativas é colocar o Estado ou outras pessoas colectivas de direito público a cooperar com cooperativas e ou utentes de bens e serviços, a fim de acorrer a necessidade dos cidadãos que eles, só por si, teriam dificuldades em satisfazer.

No caso em apreço, foi apresentada uma proposta de constituição de uma régie cooperativa, cujo capital social mínimo inicial será de € 2.500.00, subscrevendo e realizando a Junta de Freguesia, 90% desse montante.

Ora, as régies cooperativas, desde que contem com uma participação pública maioritária no capital ou na gestão da empresa, como é o caso, estão inequivocamente integradas no sector público, e portanto, sujeitas à Lei nº 50/2012.

Neste sentido, encontramos os constitucionalistas Gomes Canotilho e Vital Moreira.

A Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, veio estabelecer o novo regime jurídico da actividade empresarial local e das participações locais.

Conforme se refere no artigo 1º nº 3 da referida lei, «sem prejuízo do regime previsto da lei geral, a constituição ou a mera participação em associações, cooperativas, fundações ou quaisquer outras entidades de natureza privada ou cooperativa pelos municípios, pelas associações de municípios, independentemente da respectiva tipologia, e pelas áreas metropolitanas rege-se pelo disposto na presente lei».

Como princípios gerais que vinculam todas as entidades participadas, independentemente da sua forma jurídica, a lei estabelece que a constituição das referidas empresas locais ou participações devem ser fundamentadas na melhor prossecução do interesse público.

Portanto, para se conceber a ideia de constituir uma régie cooperativa, é necessário antes de mais, justificar essa mesma opção.

E a justificação, terá de passar obviamente, pela demonstração da vantagem em escolher este modelo jurídico e não outro.

Esta fundamentação é, actualmente, nos termos da Lei n.º 50/2012, essencial à legitimação da opção pelo tipo de participação. Há, nesta matéria, uma vinculação obrigatória da entidade participante a uma fundamentação concreta, o que irá permitir, nessa medida, identificar qual o tipo e a entidade em que deve participar para concretizar os objectivos pretendidos.

Por outro lado, a sujeição à Lei supra identificada, impõe o visto prévio do Tribunal de Contas.

Ora, conhecendo as restrições e problemáticas que tem sido levantadas pelo Tribunal de Contas quanto à constituição destas figuras jurídicas, impõe-se por parte deste executivo, um trabalho consciente e consistente, faltando, em nossa opinião, dois elementos fulcrais:

1. Não é dada qualquer explicação sobre a vantagem na escolha deste modelo;
2. Não nos é fornecido qualquer estudo de viabilidade ou sustentabilidade financeira, para efeito de Tribunal de Contas.

Em nota final, dizer apenas que, existem em Portugal pouco mais de 3 dezenas de cooperativas de interesse publico, todas elas criadas antes da entrada em vigor da Lei nº 50/2012.

Esta realidade deve significar alguma coisa!

Assim, porque, no caso em apreço, somos de opinião que não basta querer, é preciso poder, a coligação Gaia na Frente entende que a decisão do Tribunal de Contas será sempre soberana.

A COLIGAÇÃO GAIA NA FRENTE



MICM - Movimento Independente Cidadãos por Mafamude

Assembleia de Freguesia da UF de Mafamude e Vilar do Paraíso

Data; 16/05/2014

Assunto; **Proposta para votação**

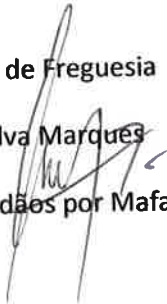
Em relação aos assuntos constantes da ordem de trabalhos desta Assembleia de Freguesia, no que diz respeito aos pontos assinalados como; **4.10 e 4.11**, ratificação de protocolos celebrados entre o executivo da Junta de Freguesia, e várias Instituições de cariz social.

Propomos que os mesmos sejam reformulados para que, **a sua durabilidade** não ultrapasse a **duração do mandato autárquico em vigor**, ou seja, 4 ( quatro ) anos.

O Membro desta Assembleia de Freguesia

Vítor Manuel Andrade da Silva Marques

MICM – movimento independente cidadãos por Mafamude





Assembleia de Freguesia da UF de Mafamude e Vilar do Paraíso

Data; 16/05/2014

Assunto; **Interpelação ao Executivo da Junta de Freguesias**

Em relação aos assuntos constantes da ordem de trabalhos, desta assembleia de freguesia, no que diz respeito aos pontos, sobre os protocolos celebrados entre o executivo desta junta de freguesia e as várias instituições de cariz social assinaladas.

1º. – Questionamo-nos por que motivo existe um protocolo a ser efectuado com o Teatro Experimental do Porto, onde é assinalada a sua extensão á duração do mandato autárquico, e isso não acontece com 4 outros protocolos, onde a sua extensão vai a um prazo de 25 anos, com uma renovação anual automática. Como tal entendemos que, todos os protocolos celebrados e a celebrar, atendessem a sua durabilidade, **á duração do mandato autárquico**. Não devemos nem podemos a bem do rigor, da transparência, da ética no uso do poder e do respeito que todos os intervenientes políticos nos merecem, condicionar mandatos autárquicos seguintes. O uso do poder que nos é outorgado pela Democracia deve ser Sublime . Existindo a nossa exigência do uso da democracia pelo poder, quando estamos na oposição, também deveremos exigir o mesmo ónus quando estamos no poder.

Nós aprendemos que, como em tudo na vida, e na política também, a humildade só enaltece quem a usa, fazer as assinaturas dos protocolos, sem prévio conhecimento delas pela Assembleia de freguesia, baseando-se no ser-se apoiado, por uma maioria, nesta assembleia, é dotar esta Assembleia de uma insignificância, que ela não tem, nem deve ter, pois é o órgão fiscalizador por excelência das acções do executivo da Junta. Mesmo com o poder da maioria a **humildade e o respeito que, se deve ter por este órgão, só enaltece quem o usa**, mostrando assim também uma forma diferente de se fazer politica.

O Membro desta Assembleia de Freguesia

Vítor Manuel Andrade da Silva Marques

MICM – movimento independente cidadãos por Mafamude

## PROTOCOLO TEP

Senhor Presidente da Junta,

Depois de analisarmos o protocolo que pretende levar a efeito com o TEP consideramos o seguinte:

- Quem instalou o TEP nas instalações sitas no Largo Estevão Torres foi o Município de Gaia, a título gratuito, através de contrato de comodato;
- Quem tem efectuado, regularmente, a manutenção do edifício têm sido os serviços da Câmara Municipal;
- Quem tem dado condições para que o TEP tenha um importante papel social, de levar a cultura, ao mais alto nível, junto das populações foi, em grande parte, a Câmara Municipal;
- Somos de opinião que não se pode ceder o que já há muito foi cedido, e bem, pela Câmara Municipal.

Senhor Presidente da Junta,

Não sabemos se é conhecedor de que o edifício do Largo Estevão Torres, onde está instalado o TEP, foi, durante muitos, anos a sede da Junta de Freguesia de Mafamude.

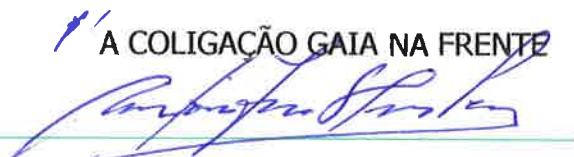
Como nessa altura era possível ter um óptimo relacionamento com o Presidente do Município, Senhor Heitor Carvalheiras, militante socialista, foi-lhe proposta a compra da actual sede da Junta, por troca, com a condição de que continuaríamos a ocupar e a fazer a sua manutenção, para posteriormente cedermos, gratuitamente, às instituições culturais, recreativas e desportivas.

O senhor ex-Presidente da Câmara, Dr. Filipe Meneses, pediu-nos na altura a cedência daquele espaço, temporariamente, para o TEP, até ser transferido para o Espaço Cultural que iria ser criado à Beira Rio.

Senhor Presidente da Junta,

Terá certamente ficado a saber mais um pouco sobre Mafamude, o que é sempre bom. No entanto, pelas razões invocadas, a Coligação Gaia na Frente vai votar contra este Protocolo, porque é nosso entendimento que a Junta de Freguesia carece de legitimidade para celebrar o protocolo com a agravante de ainda exigir uma renda pela cedência.

A COLIGAÇÃO GAIA NA FRENTE





Senhor Presidente da Junta,

Permita-me que com o devido respeito e como pessoa com o dobro da sua idade lhe dê um conselho.

Quem ocupa um lugar como o seu tem que ter, para além de outras, duas qualidades: falar verdade e ser humilde.

Infelizmente nós <sup>ainda</sup> não encontramos essas qualidades na pessoa de V. Ex.<sup>a</sup>.

Anunciou com pompa e circunstância a inauguração da Casa da Liberdade. Foi ao ponto de referir, mais de que uma vez, que deu sede às colectividades e associações que já estavam à espera há mais de 20 anos.

Ora aí está uma grande inverdade. Senão vejamos.

### **Associação Faz e Serás Mestre**

Foi constituída só há doze anos por isso impossível estar à espera de uma sede há mais de vinte.

Tinha sede na Rua da Rasa. V. Ex.<sup>a</sup> tirou-lhes a sede e deu-lhes uma sala. Exígua para as suas necessidades básicas. Indo até mais longe. Fez vista grossa ao projecto e orçamentos que lhe foram deixados para melhorar as condições em que se encontravam.

### **Centro Recreativo de Mafamude**

Uma colectividade centenária que tem o seu espaço e a sua sede.

Já usufruía da utilização e de um espaço neste local, tendo V. Ex.<sup>a</sup>, unicamente, deslocado esse espaço do 1º para o 2º andar.

### **Clube Jovem Almeida Garrett**

Colectividade que sempre teve sede no local onde pertence, que é a Escola Secundária Almeida Garrett, que é o patrono do Clube e quem eles representam.

Só há 5 anos é que vieram à Autarquia pedir espaço para uma sede, porque com as obras de requalificação da Escola lhes retiraram o espaço. Era obrigação da Escola dar-lhes outro espaço.

Estava projectado e convencionado que a sede para esta colectividade seria no Pavilhão das Pedras, local mais apropriado para se instalarem, mas que infelizmente viu atrasada a sua conclusão.

Neste caso V. Ex.<sup>a</sup> até fez um prodígio. Deu-lhes um espaço que até nem é propriedade da Junta de Freguesia.

### **Grupo Desportivo Bolacesto**

Colectividade que tem feito um inegável trabalho, por vezes sem as mínimas condições, mas que só há 7 anos, numa cerimónia de tomada de posse dos Órgãos Sociais, na sede da Autarquia, é que a Senhora Presidente da colectividade, oficialmente, nos solicitou a cedência de um espaço para a sua sede.

Estava, também, programado que a sua sede iria ser instalada no Pavilhão das Pedras, juntamente com o Clube Jovem Almeida Garrett e o Futebol Clube de Gaia, pois, aí sim, o espaço era suficiente, digno e apropriado.

Senhor Presidente da Junta,

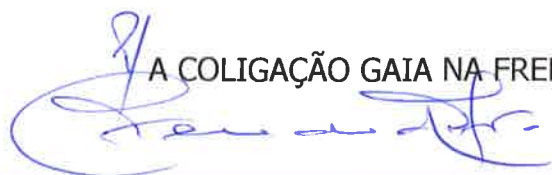
No nosso entender as colectividades não foram tratadas com a dignidade que mereciam. Mas V. Ex.<sup>a</sup> ainda foi mais longe, cedeu-lhes os espaços com a contrapartida de pagarem uma renda.

Nós pensamos o contrário, as colectividades não deviam pagar mas antes receber, pelo muito que fazem pela Cultura e Desporto da nossa Freguesia dentro e fora dela.

Senhor Presidente da Junta,

Por tudo isto a Coligação Gaia na Frente deveria votar contra estes protocolos mas, só pelo muito respeito que as colectividades nos merecem, iremos optar pela abstenção.

Não sabemos se os protocolos vão ser aprovados mas, para o caso de o serem, vamos apresentar algumas correcções aos documentos, pois como diz o ditado: **"A pressa é inimiga da perfeição"** e, a manterem-se tal como estão, não dignificam os serviços da Autarquia.

  
A COLIGAÇÃO GAIA NA FRENTE



- Doc. 8 - *Relato*

**Assembleia de Freguesia de Mafamude e Vilar Paraíso**

---

*Declaração voto*  
Recomendação

Na ordem de trabalhos, no que refere os pontos 4.9, 4.10, 4.11, o executivo da Junta de Freguesia pede a Ratificação (Confirmação, autenticação de um ato ou compromisso) já assumido.

No que refere aos pontos 4.12, 4.13, o executivo da Junta de Freguesia submete uma proposta a apreciação e votação.

O Bloco de Esquerda recomenda ao executivo da Junta de Freguesia que tenha em atenção que uma ratificação e uma proposta podem ter o mesmo sentido de voto ou seja a aprovação ou reprovação mas com consequências diferentes e como tal sugere ao executivo que antes de ratificar, faça proposta e submeta-a á aprovação ou não da Assembleia de Freguesia usando assim um critério mais esclarecedor.

Pelo Bloco de Esquerda

Lurdes Gomes

*Lurdes Gomes*

---

**Reunião ordinária da Assembleia de Freguesia de 28 de Abril**

Vila Nova de Gaia, 16 de Maio de 2014

---

Este primeiro meio ano de mandato, serviu para definir as novas formas de funcionamento.

Foi concluído o processo de uniformização de procedimentos dos dois pólos (Mafamude e Vilar de Paraiso), bem como inaugurados os novos espaços de atendimento de (Mafamude e Vilar do Paraiso).

Em tempos de grande contenção financeira destacava a grande capacidade e dedicação dos funcionários e colaboradores da Junta, que têm sido essenciais nas obras e projectos que têm vindo a desenvolver, fazendo com que não seja necessário recorrer a contratações externas, reduzindo assim os custos envolvidos.

De elevar o apoio e interligação entre a Junta de Freguesia e a câmara Municipal e respetivas empresas municipais.

No campo desportivo realço o polidesportivo da Quinta das Rosas, que se encontrava quase ao abandono, e que com um investimento reduzido, criaram-se ótimas condições para a prática do desporto.

Finalmente o Alto das Torres tem os seus arruamentos requalificados, mais uma promessa eleitoral cumprida.

Temos visto também o esforço deste executivo em relação ao melhoramento das condições de circulação noutras vias da freguesia.

A colaboração com os movimentos associativos tem sido também uma realidade, desde cedências de espaços ao apoio em conferências, festas e desfiles.

A gradual melhoria visível nos canteiros e jardins da freguesia, alguns deles estavam completamente esquecidos e abandonados.

Fazendo uma última referência ao facto de, este executivo estar a tentar credibilizar esta Junta, cumprindo os acordos de pagamento que fez com os credores, assim como é de louvar o facto de estarem a reduzir com as despesas.

Luis Pivara

②